



0136

Fis. N.º 2
Proc. N.º 169/95

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 105 /95-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de ser reformado o muro em torno da E.E.P.G. José Leandro de Barros Pimentel, na rua Paiáguas, Nº 62, no bairro do Parque dos Camargos, neste Município, conforme pedido em anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de março de 1.995.


JOSE LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pela Diretora substituta da escola, onde afirma que o muro não possui estrutura e nenhuma amarração, colocando em risco o bom andamento da Unidade escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 217

Livro n.º 01 de 012

Entrada em 06 de 03 de 95

À O. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 de 03 de 1995

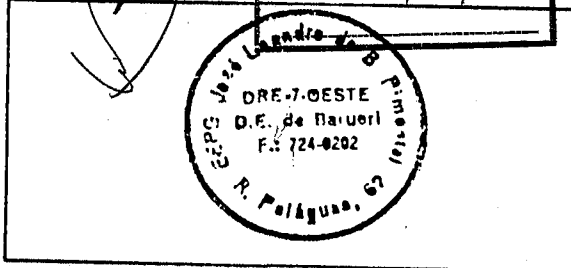

Presidente

Of. 388/95-07/03

Fis. N.º 3

Proc. N.º 169/95

01/37



CARIMBO DA ESCOLA

Escola: F.E.P.G. " José Leandro de Barros Pimentel ".

Endereço: Rua Paláguas, 62 - Parque dos Camargos - Barueri

Barueri, 23 de Dezembro de 199 4

OF. Nº 17 / 94

Assunto:- Solicita serviços de manutenção

Senhor Diretor-Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar serviços de manutenção relativos à:

- Hidráulica Elétrica Alvenaria Pintura Capinagem Outros

Os problemas constatados são os seguintes: (detalhar)

Venho através deste, solicitar à equipe de manutenção da prefeitura, reparo **URGENTE** do muro em torno da escola, pois o mesmo não tem estrutura, nem amarração nenhuma, pondo em risco o bom andamento da Unidade Escolar.

Sem mais, para o momento, agradecemos antecipadamente.

La celi

02/01/95 *Marcia*

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Carimbo - Diretor da Escola
Nidia K. Kikuewa Hashimoto
RG 16639742
Diretor da Escola - Subst. e

ILMO. SR.

PROF. CELSO FURLAN

MD. DIRETOR-PRESIDENTE DO SIEC

BARUERI - SP

OBS.: - CADA OFÍCIO DEVERÁ TRATAR DE UM ÚNICO TIPO DE SOLICITAÇÃO A FIM DE FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS.